

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 106/2023



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nº 1613/2023, 1614/2023, 1615/2023, 1617/2023 e 1669/2023, que cuidam de designar magistrados e magistradas para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC/JT, nas cidades e datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, “j”, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º da Resolução CSJT nº 234/2019, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11109/2023 - MA 73 /2023 (PJe - PA 0012509-34.2023.5.18.0000), por unanimidade,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nº 1613/2023, 1614/2023, 1615/2023, 1617/2023 e 1669/2023, que cuidam de designar magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC/JT, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, CEJUSC-Digital, Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, nas datas especificadas.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região